

PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2016330001902, de 28 de abril de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: SABRINA ROCHA ZUQUETO.
CPF: 716.808.102-00.
MARCA/MODELO: I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4.
CHASSI: 8AJYY59G6E6523764.
PORTARIA Nº 2016330001903, de 28 de abril de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: NEIDE SERRA PENA.
CPF: 097.814.202-00.
MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ.
CHASSI: 9BGKT69R0FG397764.
PORTARIA Nº 2016330001904, de 28 de abril de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2016.
BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.
INTERESSADO: RAQUEL DE BARROS RAMOS ALLEN.
CPF: 459.627.312-04.
MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.
CHASSI: 9BRBLWHEXH0065896.

Protocolo 955810

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CAIF/DTR

PORTARIA Nº 2016330001905, de 28 de abril de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ROSA DE FATIMA DA COSTA CUNHA.
CPF: 140.162.652-15.
MARCA/MODELO: IMP/TOYOTA COROLLA GLI18.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.654,88.
PORTARIA Nº 2016330001908, de 28 de abril de 2016
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ISABELLA VITORIA GONCALVES FERREIRA.
CPF: 826.904.212-91.
MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.553,14.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
PALMIRA FRANCISCA GONCALVES FERREIRA CNH: 3644676469
MARIA LIDIANE DA CRUZ VIEIRA CNH: 4757424778
MARCO ANTONIO BAIA FERREIRA CNH: 3684414293

Protocolo 955811

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - AINF DE TRÂNSITO - CERAT ALTAMIRA

O Ilustríssimo Senhor Luiz Otavio Penafort de Souza, Coordenador de Administração Tributária e Não Tributária da Secretária de Estado da Fazenda do Estado do Pará, no município de Altamira, FAZ SABER aos titulares e/ ou representantes legal da empresa abaixo relacionada, que foi lavrado o **Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito**, ficando V.Sa. **Intimado** a recolher o Crédito Tributário no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, §3º,III da Lei nº 6.182/98, ficando garantida a redução de 50% (cinquenta por cento) da multa, na forma do Art. 5º, §2º,I da Lei 6.182/98, salvo interposição de impugnação, em igual prazo, a Julgadoria de 1ª Instância, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito.

AINF	TAD	CONTRIBUINTE	INSC. EST.
372015510001520-0	382015390001663	ANTONIO JOSE C A N A V I E I R A BARBOSA	15.396.462-6

LUIZ OTAVIO PENAFORT DE SOUZA
Coordenador Fazendário da CERAT Altamira

Protocolo 955342

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-CERAT CASTANHAL

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, a abertura de ORDEM DE SERVIÇO com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de nº **022015820000172-2**, ficando a mesma **NOTIFICADA** nos termos ao Art. 11 da lei nº6.182/98 e dos Arts. 65 e 66 da lei nº 5.530/89, combinados com os Arts. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º da lei 6.182/98, alterada

pela Lei nº7.078, de 28 de dezembro de 2007.
Razão Social: IMPORTADORA SOUZA LTDA
Inscrição Estadual: 15.095.307-0
Período a ser fiscalizado: 01/2010 a 12/2010
Modalidade da Ação Fiscal: ROTINA ou PONTUAL
Auditor fiscal solicitante: LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO
Documentos solicitados:
☐ **LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS**
☐ **NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS**
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal
Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 dias
Local para entrega dos documentos: Rua Paes de Carvalho, 1128 - CERAT Castanhal - Telefone 91 3721-1448
O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

ERNANE SALGADO VIEIRA
COORDENADOR FAZENDÁRIO

Protocolo 955382

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON**, Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
RAZÃO SOCIAL: VITORIA CONFECÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.322.136-4
AINF'S: 032016510003622-9
032016510003623-7
032016510003624-5
032015510003625-3
AFRE: Rafael Carlos Camera

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 955383

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a quem interessar, que o julgamento de 1ª instância do processo nº **252016730000248-3** decidiram pela **improcedência** dos ato de **exclusão** do sujeito passivo do Regime Simples Nacional, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste edital.
Belém (PA), 28 de Abril de 2016.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 955516

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **TRANSTAPAJOS TRANSPORTES LTDA**, nº **15.202.797-1**, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº **372013510000178-7** foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 28 de Abril de 2016.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 955518

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo **MEDEIROS & CIA LTDA**, nº **15.298.369-4**, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº **092011510000064-5** foi julgado **PROCEDENTE**, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 28 de Abril de 2016.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 955536

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram julgados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo,

sob amparo da Lei nº 6.182/98.
012015510006083-4; 012015510005873-2; 012015510005872-4; 092015510001556-0; 012015510007101-1; 012015510006156-3; 012015510005130-4; 012015510007281-6; 012015510005600-4; 012015510004733-1; 012015510004845-1; 012015510005437-0; 012015510006767-7; 012015510005111-8; 012015510000904-9.
Belém (PA), 28 de Abril de 2016.
ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO
Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo 955540

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA

PORTARIA N. 445 DE 06.04.2016, PUBLICADA NO DOE N. 33.104 DE 08.04.216
Onde se lê:

6	CECOMT PORTOS E AEROP.	17	40
---	------------------------	----	----

Leia-se:

6	CECOMT PORTOS E AEROP.	16	39
---	------------------------	----	----

Protocolo 955637

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
PORTARIA N.º201601000365 DE 28/04/2016 - PROC N.º 102016730001177/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Gaspar de Sousa Almeida - CPF: 402.027.553-04
Marca: CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIA N.º201601000367 DE 28/04/2016 - PROC N.º 002016730007944/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Iran Alves de Mesquita - CPF: 085.848.772-15
Marca: FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE 1.4, 8V, FLEX, 4 PORTAS
Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 955763

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
PORTARIA N.º201604002114, DE 28/04/2016 - PROC N.º 2016730008209/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Sergio Hildegardo Ribeiro Galvão - CPF: 155.004.542-34
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX/Pas/Automovel/9BRBD3HE3H0312350
PORTARIA N.º201604002116, DE 28/04/2016 - PROC N.º 2016730007925/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Rosivaldo Rodrigues Pereira - CPF: 145.082.902-30
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX 1.6 SELECAO GII/Pas/Automovel/9BWAB45Z0E4128290
PORTARIA N.º201604002118, DE 28/04/2016 - PROC N.º 2016730008437/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucineide dos Santos Barros - CPF: 444.369.712-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3178531
PORTARIA N.º201604002120, DE 28/04/2016 - PROC N.º 2016730008203/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Reginaldo Silva Xavier - CPF: 624.859.202-06
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD119707D1107136
PORTARIA N.º201604002122, DE 28/04/2016 - PROC N.º 2016730008505/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fabiana Passos Matos - CPF: 833.164.002-06
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201A73322348
PORTARIA N.º201604002124, DE 28/04/2016 - PROC N.º 2016730007896/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Milton Flausino de Lima - CPF: 235.608.351-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0EG359265
PORTARIA N.º201604002126, DE 28/04/2016 - PROC N.º 2016730008028/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Costa Oliveira - CPF: 069.522.912-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0EG284075